lei 11/65 do Sr Prefeito Municipal que altera a lei tributaria do Municipio, e que com debates é aprovado. Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente do por encerrado a presente Sessão e para constar eu Waldemar Sesso Diretor do Secretario lavrei a presente ata que vae assinado pela Mca

[signature]

[signature]

Vergilio Rodrigues Alves.

Ata da 4ª Sessão Ordinaria, da 2ª Sessão Legislativa, da 5ª legislatura da Camara Municipal de Pompeia, realizada no dia 8 de novembro de 1965

Aos oito dias do mes de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, as 20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 4ª Sessão Ordinaria da Camara Municipal, sob a Presidencia do Sr Dr Durval de Carvalho e Silva e secretariado pelos Srs Jorge Tomuro e Vergilio Rodrigues Alves. Pelo 2º Secretario foi iniciado a chamada dos Srs vereadores. Na oportunidade o Sr Tufic Baracati, lide do extinto Partido Trabalhista Brasileiro consultou o Sr Presidente se podia assinar o livro de presença em fazendo certidão que comprovava lhe ter sido concedido mandado liminar pelo Juiz Dr Ziegles de Paulo Bueno, da 1ª

Vara Nacional em São Paulo, contra o ato do Delegado do IAPC que está promovendo inquerito administrativo por abandono do cargo de Fiscal do referido Instituto. Em resposta esclareceu o Sr. Presidente que o juiz da 1ª Vara da Fazenda Nacional é incompetente para decidir do ato do Presidente da Camara Municipal de Pompeia que proibiu que os funcionarios publicos acumulassem a vereança. O Sr. Tufic Barracat protestou contra a decisão, pois, lhe foi negado o pedido, dizendo o livro de presença para assinalar. A seguir foram lidas as atas anteriores e aprovadas. Em questão de ordem o lider do extinto Partido Social Progressista, vereador Tasuaki Horinte pediu a palavra, para lançar o seu veemente protesto contra o ato do Sr. Presidente que não permitiu ao vereador do extinto partido Trabalhista Brasileiro, tomar parte nos trabalhos. Como o Sr. Presidente manteve a sua decisão, o lider do extinto partido trabalhista Brasileiro, digo Partido Social progressista, Sr. Tasuaki Horinte, juntamente com seu companheiro de bancada, vereador Keli Augusto Rezende, retirou-se do plenario. Terminado a leitura da ultima ata e aprovada, prosseguiu-se a sessão com a leitura de documentos que não dependiam de

deliberação. Às 21 horas, feito nova
chamada, verificou o Sr. Presiden-
te não haver numero legal para
continuar a sessão, suspendendo
a mesma, lamentando na ocasião
não ter sido possivel a votação
dos projetos de leis 13/65 do Sr.
Prefeito doando terreno ao Governo
do Estado para construção de
Residencia do Promotorio Publico
Local e 14/65 tambem do Sr.
Prefeito, concedendo uma sub-
venção a Sociedade Recreativa de
Pompeu para melhoramentos na
sua Sede Social. A seguir o Sr.
Presidente convocou uma sessão Ex-
traordinaria para amanhã, dia 9,
às 20 horas, a fim de serem lidos
e considerados ou não objetos de
deliberação os projetos acima. Na-
da mais havendo a tratar foi enci-
rado a presente e sugas e para
constar eu Waldemar Lesso Diretor do
Secretario lavrei a presente ata que
vai assinado pela mesa.

Deuval de Carvalho

[illegible]

Virgilio Rodrigues e Alves

Ata da 10ª Sessão Extraordinaria da
2ª Sessão Legislativa, do 5º Legislatura
do Camara Municipal de Pompeu
realizada no dia 9 de Novembro de 1965
Aos nove dias do mes de novembro de